



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 FMSXV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.^a **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.720.752/0001-22, nesta Ata representada pelo seu Sócio administrador, Sr. **RICARDO CESAR STROIEKE**, portador do CPF nº 021.772.030-74, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de materiais e equipamentos Hospitalares para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|-------------|
| 65 | 150,00 | PCT | Fralda descartável adulto, com capacidade para paciente de 40 a 70kg, pacotes com 08 unidades, Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, com aloe e vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, (Dry Gel) fios de elastano, adesivos termoplásticos, e fitas adesivas para fixação, tamanho M. | JARDIM PREMIUM | 6,56 | 984,00 |

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Vagner Rodrigo Grolle.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 07 de Junho de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSETTA – Gestora FMS**

**EMPRESA DETENTORA DA ATA
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
RICARDO CESAR STROIEKE - Representante**

VAGNER RODRIGO GROLLE – Fiscal da ata